



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.199

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Reinaldo Barbosa da Silva

Data: 05/10/2021

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 27, de 14/10/2021. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à Dra. Ariadna Borges Muniz.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 14 **Número de folhas:** 09

RESOLUÇÃO

Nº 27/2021

Assunto: PE
Categoria: Honraria
Classificação: Não tem precedência
Código: 11.3
Ordem: 27
Data: 14/10/2021



14.10.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2021

AUTOR:

Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros à Dr^a
Ariadna Borges Muniz.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - **Entrada - 05/10/2021**
- 3 - **Comissão Especial**
- 4 - **APROVADO EM SESSÃO EM 14.10.2021**
- 5 - **05/10/21 entregue**
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 27, de 14 de Outubro de 2021

Concede Título de Cidadã Benemerita
à Dra. Ariadna Borges Muniz

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado à **Dra. Ariadna Borges Muniz**, o Título de **Cidadã Benemerita de Montes Claros (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, em especial, pelos 22 anos da implementação dos serviços de oftalmologia no Hospital Alpheu de Quadros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 27, de 14/10/2021</u> foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no <u>hall</u> do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em <u>15/10/2021</u> , para se tornar público(a). Por ser verdade, firmo a presente. Montes Claros-MG, <u>15</u> de <u>Outubro</u> de <u>2021</u>
--



EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS – MG/ MCTTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ALVENARIA.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 09h00min do dia 27 de outubro de 2021.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 08h01min do dia 27 de outubro de 2021.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_mctrans.htm ou <https://mctransonline.com.br/index.php/compras/pregao>

Montes Claros - MG, 14 de outubro de 2021.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL
CPLJ/MCTTRANS

A MCTTRANS, Empresa Pública Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE RÁDIOS COMUNICAÇÃO DIGITAL BASE OU FIXO, RÁDIOS PORTÁTIL (HT), ESTAÇÃO REPETIDORA, TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS TÉCNICOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA ANATEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS – MCTTRANS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL" Contrato nº. 070/2021 Valor: R\$58.800,00 Contratada: SELON TELECOM LTDA CNPJ: 34.582.269/0001-17 Prazo de Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2022

Montes Claros – MG, 14 de outubro de 2021.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

A MCTTRANS, Empresa Pública Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Contrato abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

Processo Licitatório nº 0374/2021
Inscrição nº 079/2021 do Município de Montes Claros
Chamamento Público 02/2019

Contrato nº. P0374/2021 Valor: R\$0,00 Contratada: SICOOP CREDIMONTES-COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO REGIONAL DE MONTES CLAROS LTDA.

CNPJ: 02.031.139/0001-28
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE MONTES CLAROS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.745, DE 17 DE SETEMBRO de 2018, SEM QUAISQUER ÔNUS DO ENCARGOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Prazo de Vigência: 60 meses.

Montes Claros – MG, 14 de outubro de 2021.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº27, de 14 de Outubro de 2021

Concede Título de Cidadã Benemerita à Dra. Ariadna Borges Muniz

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica outorgado à **Dra. Ariadna Borges Muniz**, o Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, em especial, pelos 22 anos da implementação dos serviços de oftalmologia no Hospital Alfeu de Quadros.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº28, de 14 de Outubro de 2021

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Márcia Valadares Magalhães

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica outorgado à **sra. Márcia Valadares Magalhães**, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, no trabalho da defesa e proteção aos animais, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº29, de 14 de Outubro de 2021

Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Alexandre Silveira

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica outorgado ao **sr. Alexandre Silveira**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0497/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DO CEMEI RAIMUNDO

NETO NO BAIRRO CHIQUEINHO GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 15h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Pollyanna Queirubins Souza Prates – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a presidente da C.P.L.J. apresentou os envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, devidamente lacrados, das sociedades empresárias: **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 02.534.169/0001-57; **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.626.196/0001-52; **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 00.835.924/0001-08; **CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 21.946.345/0001-02; **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.943.658/0001-90; e **BARSA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 34.611.768/0002-02.

As sociedades empresárias não enviaram representantes para a sessão pública. A C.P.L.J. registrou as seguintes ocorrências:

- Quanto a documentação de habilitação da sociedade empresária **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, verificou-se que estava sem a devida numeração, tendo C.P.L.J. procedido com a devida numeração dos documentos.

- Quanto à documentação de habilitação da sociedade empresária **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.**, verificou-se a existência de uma página inicial sem numeração, ficando assim numeradas: "1-A" e "1-B", além da existência de duas páginas como a numeração 84, ficando assim numeradas: "84A e 84B".

A presidente da C.P.L.J. solicitou que fossem repassados os envelopes nº. 02 (Proposta de Preços) e toda documentação de habilitação para análise, tendo sido a documentação rubricada pelos membros da C.P.L.J. que assinam a presente ata.

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos quanto à regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica-financeira. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das sociedades empresárias participantes do certame ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os licitantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

Diomar Soares da Silva
Secretário – C.P.L.J.

Pollyanna Queirubins Souza Prates
Membro – C.P.L.J.

Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 4303, de 14 de outubro de 2021

DETERMINA PRORROGAÇÃO DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL 4046/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Municipal 5.252/2020 e da Lei Federal 13.979/2020 e,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 4293, de 30 de setembro de 2021, que instituiu medidas de enfrentamento da COVID-19 no que tange funcionamento de feiras;

CONSIDERANDO, que o funcionamento de feiras somente poderá ocorrer com absoluta a segurança sanitária, visando prevenir o contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam prorrogadas, até o dia 29 de outubro de 2021, os efeitos do Decreto nº 4293, de 30 de setembro de 2021, que: "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º – Fica revogada a alínea "d", do inciso XI, do §4º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 4046, de 20 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 4215, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 14 de outubro de 2021.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)



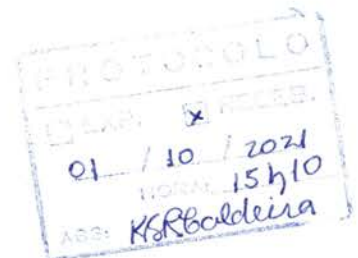
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31 /2021

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Dra. Ariadna Borges Muniz o título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, em especial pelos 22 anos da implementação dos serviços de oftalmologia no Hospital Alpheu de Quadros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 01 de Outubro de 2021.



Reinaldo Barbosa da Silva
vereador

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR

18

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 05 DE OUTUBRO DE 2024
Dauer
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA...



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)

Ariadna Borges Muniz

Ariadna Borges Muniz é natural de Montes Claros-MG, Médica, graduada pela Universidade Estadual de Montes Claros, servidora pública concursada.

Sempre foi dedicada aos estudos e apaixonada pela medicina. No quarto ano do curso, dedicava maior parte do tempo aos estudos e à profissão. Assim, escolheu a oftalmologia, especializou-se em estrabismo, oftalmologia pediátrica, medicina do trabalho, saúde pública e plástica ocular.

Ao terminar a Faculdade, realizou seus estágios e residência em Belo Horizonte, na Escola do Professor Hilton Rocha, maior Hospital de Olhos do Brasil.

Casou-se e teve sua filha, Ariadna Muniz Gonçalves, seu maior tesouro. Sempre conciliou a vida familiar à medicina. Para isso, contou com apoio da sua amada mãe, Dona Ginu, mulher forte e corajosa, que está sempre por perto.

Em 1999, Ariadna criou o serviço de Oftalmologia Social do Hospital Alpheu de Quadros, desafio que aceitou com responsabilidade, em que contou com ajuda de uma equipe de oito médicos que acreditaram no projeto. Paralelo a isso, coordenou diversas campanhas de saúde.

No ano 2000, montou sua primeira clínica, e ainda encontrou tempo para participar de congressos, seminários e dedicar ao Mestrado em Oftalmologia, pela Faculdade UNESP. Tudo em sua vida a direcionava para o amor pela profissão e ao trabalho social voltado para uma saúde de qualidade.

Em 2005, Ariadna assumiu a direção da Fundação Hilton Rocha, um grande desafio, para ela, a Fundação encontrava-se em situação muito caótica, quase fechando as portas. Mas, graças a garra, força e determinação da Dra. Ariadna, com ajuda de sua equipe médica e de colaboradores, ela reergueu a



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)

Fundação, e em 2008, o número de atendimentos e serviços de qualidade em oftalmologia foi destaque nacional. Em 2013, foi comemorado, sob sua direção, a marca de 1 milhão de pessoas atendidas.

Dra. Ariadna é Professora na Faculdade Funorte, Coordenadora do Módulo de Habilidades em Oftalmologia desde a primeira turma. Também é Diretora e Coordenadora dos serviços de Oftalmologia do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro.

Esse ano, Dra. Ariadna completa 30 anos de carreira profissional como médica, sendo 22 anos atuando como Oftalmologista. Durante todos esses anos, seu trabalho tem sido destaque pelos relevantes serviços prestados, em especial, para a população de Montes Claros e região.

CURRICULO – DRA. ARIADNA BORGES MUNIZ

Ariadna Borges Muniz é natural de Montes Claros, Médica graduada pela Universidade Estadual de Montes Claros, servidora pública concursada. Sempre foi dedicada aos estudos e apaixonada pela medicina. No quarto ano do curso, dedicava maior parte do tempo aos estudos e à profissão. Assim escolheu a oftalmologia, especializou-se em estrabismo, oftalmo pediatria, medicina do trabalho, saúde pública e plástica ocular. Ao terminar a Faculdade, realizou seus estágios e residência em Belo Horizonte, na Escola do Professor Hilton Rocha, maior Hospital de Olhos do Brasil. Casou-se e teve sua filha, Ariadna Muniz Gonçalves, seu maior tesouro. Sempre conciliou a vida familiar à medicina. Para isso sempre contou com o apoio da sua amada mãe Dona Ginu, mulher forte e corajosa, que está sempre por perto.

Em 1999, Ariadna criou o serviço de Oftalmologia Social no Hospital Alpheu de Quadros, desafio que aceitou com responsabilidade, que contou com ajuda de uma equipe de oito médicos, que acreditaram no projeto. Paralelo coordenou diversas campanhas de saúde.

No ano 2000, montou sua primeira clínica, e ainda encontrou tempo para participar de congressos, seminários e dedicar ao mestrado em oftalmologia pela Faculdade UNESP. Tudo em sua vida a direcionava para o amor pela profissão e ao trabalho social voltado para uma saúde de qualidade.

Em 2005, Dra. Ariadna assumiu a direção da Fundação Hilton Rocha, um grande desafio, para ela, a Fundação encontrava-se em situação muito caótica, quase fechando as portas. Mas, graças a garra, força e determinação da Dra. Ariadna, com ajuda da sua equipe médica e de colaboradores, ela reergueu a fundação e em 2008 o número de atendimentos e serviços de qualidade em oftalmologia foi destaque nacional.

Em dezembro de 2013, foi comemorado sob sua direção, a marca de 1 milhão de pessoas atendidas.

Dra. Ariadna é Professora na Faculdade Funorte, Coordenadora do Módulo de Habilidades em Oftalmologia desde a primeira turma. Também é Diretora e Coordenadora dos serviços de Oftalmologia no Hospital das Clínicas Mário Ribeiro.

Esse ano Dra. Ariadna completa de 30 anos de carreira profissional como médica, sendo 22 anos atuando como Oftalmologista. Durante todos esses anos seu trabalho tem sido destaque pelos relevantes serviços prestados, em especial para população de Montes Claros e região.